

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo

Rua Ondina Bueno Siqueira 180 Centro Cívico CEP 84.990-000 Fone/Fax (043) 3512-3000 / 3001 / 3002

e-mail : esportearapoti@gmail.com

ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ 75.658.377/0001-31

002

Ofício 108/2014

Arapoti, 11 de maio de 2014.

Ilmo. Senhor:

Paulo Roberto da Silva

Divisão de Licitações

Prefeitura Municipal

Assunto: aquisição traves

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, solicitar empenho para pagamento da empresa **A. O. Torres – Metalúrgica Félix, CNPJ 09.308.260/0001-01**, referente contratação de empresa especializada na confecção de traves para campos de futebol.

Cabe lembrar que este pedido foi realizado de forma emergencial, dada cobrança de moradores dos bairros que já possuíam campos de serragem, onde os mesmo solicitaram a manutenção dos mesmos para agregar lazer nestes locais.

Outro fator de extrema importância para a urgência deste serviço foram às cobranças realizadas por parte do Conselho da Criança e do Adolescente, juntamente com o Ministério Público, pedindo a implantação de programas sociais para atender a demanda dos bairros do Município.

Para tanto solicitamos que este pagamento seja realizado através de dispensa de processo licitatório, por se tratar de situação emergencial, visando atender as necessidades da comunidade bem como solicitação do Conselho da Criança e Adolescente de nosso Município.

O Projeto Atividade e a Fonte de Pagamento serão:

Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - Recursos Livres - R\$ 6.240,00 – Ficha 173.

CARLOS EUCLYDES MAZZETTI (Riva)
Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Euclides Mazzetti (Riva)
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
DECRETO nº 3463/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cotação de
Preço

METAGRO[®]

ARAPOTI

005

Ror

d

Fo

F

E-mail: me

Rod Parigot Souza, s/n - Distr Ind. Hugo Parin - CEP 84990-000 - ARA

CNPJ 00.722.570/0001-95

I.

ORÇAMENTO PEDIDO

Em 07 de maio de 2014 Nº

Nome Prefeitura Municipal de Arapoti

Endereço

Cidade Estado Fone

CNPJ/CPF I.E./RG

Cond Pagº

Quant.	Discriminação do(s) Serviço(s)	VI Un
08	Toraxes de ferro para futebol de campo	850



ST Automações

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
GRADES, CALHAS, RUFOS, E PORTÕES AUTOMÁTICOS

Fone: (43) 3557 1740

Email: kleber5@brturbo.com.br

AV: LUIZ PINHEIRO, 2165 JARDIM CERES ARAPOTI-PR

ORÇ
 PED

LICITA

Data: 06/10

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Arapoti

ENDEREÇO: FONE:

CIDADE: Arapoti ESTADO: Paraná

CNPJ / CPF: I.E / R.G:

CNPJ / CPF		I.E / R.G
08	Traves para futebol	870,00

VENCIMENTO / / 20.....

RECEBEMOS EM / / 20.....

ASS:

TOTAL 6.9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo
Financeira e
Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 135 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

008

SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE SALDO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Departamento que solicita a despesa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Projetos/Atividades

Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

Objeto da Despesa

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço na confecção de traves para campos de futebol.

Valor aproximado:

Recursos Ordinários Livres – Ficha 173

R\$ 6.240,00

Recurso Livre

OBSERVAÇÃO:

- 1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.
- 2ª- Caso não tenha recurso orçamentário mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.

Arapoti, 13 de Maio de 2014.

Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER

Data aproximadamente para a reserva de saldo

FINANCEIRO

Nome e nº da Conta para a reserva

Recurso

Livres

Vinculado

CONTABILIDADE/ORÇAMENTÁRIO

Projeto atividade para empenho (P.A.)

Fonte de Recursos para empenho

573
13/05/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

009

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Autorização
para Licitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

010

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para o seguinte objeto: ***Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço na confecção de traves para campos de futebol.***

O Processo licitatório será na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, podendo ser licitado a partir desta autorização, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e conforme as seguintes determinações:

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

Remetam-se os autos do processo para Procuradoria Municipal efetuar o parecer jurídico de dispensa de licitação.

Após, Parecer Jurídico favorável, poderá dar prosseguimento no processo de dispensa.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPOTI, 13 DE MAIO DE 2014.**

BRAZ RIZZI

-Prefeito Municipal-

Decreto da
Comissão de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

012

DECRETO Nº 3415/2014

Súmula: Designa Comissão Permanente de Licitação para proceder aos processos licitatórios das modalidades de: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concursos e Leilão, Dispensa e Inexigibilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93

DECRETA

Art.1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas em Processos Licitatórios que venham ser instaurados no Município de Arapoti e Fundos Municipais, compostas pelos seguintes membros:

Membro da Comissão - Adão Rodrigues da Silva

Membro da Comissão - Farley Gabriel de Paula

Membro da Comissão - Geni Monteiro

Membro da Comissão - Idineu Antônio da Silva

Membro da Comissão - Idineu Aparecido da Silva

Membro da Comissão - Luciano Aguiar da Rocha

Membro da Comissão - Paulo Roberto da Silva

Art.2º - Qualquer um dos membros acima poderá Presidir a Comissão de Licitação na sessão, sendo no mínimo 03 (três) membros na mesma sessão, contados com o Presidente.

Art.3º - A Comissão Permanente de Licitação supracitada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Art. 4º - A renovação da Comissão Permanente de Licitação acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com fulcro no §4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos de
Habilitação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente na filial inscrita a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome em primeiro lugar)				
ADRIANA OLIVEIRA TORRES				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		Casado(a)		
SEXO	REGIME DE BENS (do casal)			
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	Comunhão parcial			
FILHO DE (pai)		(mãe)		
JOSE PADILHA DE OLIVEIRA		CLARICE CARNEIRO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE - número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
02-04-1981	8.270.565-1	SSP	PR	030.960.659-42

PARTICIPADO POR (forma de participação - somente no caso de mãe)

DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA CELIO AUGUSTO BONARDI		1492	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DE BARRAS (para empresas)
FUNDO	JD. ARATINGA	84990-000	
MUNICIPIO	UF		
ARAPOTI	PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	315	ENQ. ME
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

A. O. TORRES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO		
RUA CELIO AUGUSTO BONARDI	1492		
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DE BARRAS (para empresas)
	JD. ARATINGA	84990-000	
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ARAPOTI	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)
20.000,00	VINTE MIL REAIS
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
2542-0/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL.
Atividades secundárias	
2512-8/00	
2511-0/00	
3102-1/00	
2599-3/99	
4744-0/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE original)	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
A.O. TORRES			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10-01-2008	Adriana de Oliveira Torres		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dorothy M. Franco</i> 16 JAN 2008	2578892	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/01/2008 SOB NÚMERO: 41106263945 Protocolo: 08/019923-2 DE 16/01/2008 <i>Maria Thériza Lopes Salomão</i> MARIA THERÉZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL
---	---------	--

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.308.260/0001-01
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
16/01/2008NOME EMPRESARIAL
A. O. TORRES - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
METALURGICA FELIXCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadriasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)LOGRADOURO
R CELIO AUGUSTO BONARDINÚMERO
1492
COMPLEMENTOCEP
84.990-000
BAIRRO/DISTRITO
JD. ARATINGAMUNICÍPIO
ARAPOTIUF
PRSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/05/2014 às 08:19:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. O. TORRES - ME**
CNPJ: **09.308.260/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:19:19 do dia 02/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2014.

Código de controle da certidão: **2B72.181E.2A7E.2A87**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11835828-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.308.260/0001-01**

Nome: **A O TORRES**

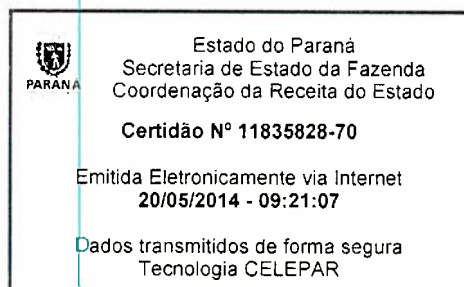
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/09/2014 - Fornecimento Gratuito





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001042013-14024260
Nome: A. O. TORRES - ME
CNPJ: 09.308.260/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09308260/0001-01

Razão Social: A O TORRES

Endereço: RUA CELIO AUGUSTO BONARDI 1492 / JD ARATINGA / SAO
JOSE DOS PINHAIS / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051308185771784020

Informação obtida em 13/05/2014, às 08:18:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. O. TORRES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.308.260/0001-01

Certidão nº: 47745867/2014

Expedição: 13/05/2014, às 08:28:37

Validade: 08/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. O. TORRES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.308.260/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Parecer
Jurídico do
Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

022

A

Secretaria de Negócios Jurídicos

Dr. Dione Batista dos Santos

Prefeitura Municipal de Arapoti

Arapoti, 21 de Maio de 2014.

A Divisão de Licitação e Compras vem através desta, encaminhar a esta Secretaria, para o devido parecer jurídico inicial, referente a análise da abertura do processo licitatório de dispensa conforme Art. 24, II da Lei 8666/93, para o seguinte objeto: ***Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço na confecção de traves para campos de futebol.***

Segue em anexo os documentos da licitação supramencionada.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

Atenciosamente,

Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras

Recebido em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 142/2014

Consultante: Paulo Roberto da Silva - Divisão de Licitação e Compras

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
1. Contratação de pessoa jurídica, visando a prestação de serviço na confecção de traves para campo de futebol 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço na confecção de traves para campos de futebol.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de processo licitatório (fl. 02);
- b) Cotação de preços (fls. 04/06);
- c) Reserva financeira e contábil no valor de R\$ 6.240,00 (fl. 06);
- d) Autorização para licitar (fl. 10);
- e) Decreto que nomeou a comissão permanente de licitação (fl. 12).
- f) Documento de habilitação (fls. 14/20)

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 3 (três) cotações:

- a) METALURGICA FELIX;
- b) METAGRO ARAPOTI;
- c) ST AUTOMATIZAÇÕES.

Nota-se assim que foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 03 (três) empresas distintas.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"(grifo nosso)

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para os de escolha da modalidade licitatório a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrrou como "crime" à dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em Lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço na confecção de traves para campo de futebol, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2014 - R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 21 de maio de 2014

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo
de
Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 135 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

028

-TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-

Ratifico o processo de dispensa nº 020/2014, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço na confecção de traves para campos de futebol, para a empresa: A. O. TORRES – ME, firma inscrita pelo CNPJ nº 09.308.260/0001-01, no valor de R\$ 6.240,00 (Seis Mil e Duzentos e Quarenta Reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 22 DE MAIO DE 2014.

BRAZ RIZZI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Arapoti

Table with 5 columns: Item description, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes items like '17480 - PAPEL P/ALTA ROLÃO 20 M', '20675 - BOTA DE BORRACHA COR PRETA N° 42', '20676 - BOTA DE BORRACHA COR PRETA N° 40'.

Table with 5 columns: Item description, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes items like '20691 - SACO INCOLOR P/ GARNES TIPO CESTA BÁSICA PCT 100 UNO', '20697 - FRALDA DESCARTÁVEL TIPO CORTADO ANATOMICO TALLADO P. PAPEL O PISO DO REBATE E KO-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NA PERNAS'.

Table with 5 columns: Item description, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes items like '20694 - SAPATO DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COR BRANCA, couro vaqueta', '20695 - SAPATO DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COR BRANCA, couro vaqueta', '20696 - SAPATO DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COR BRANCA, couro vaqueta'.

NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Notificação de execução fiscal para o Município de Arapoti, através do Departamento de Tributação, alertando os contribuintes do IOT de execução fiscal em Arapoti, inscritos no Cadastro Municipal Arapoti (CMA) em Arapoti, inscritos no Cadastro Municipal Arapoti (CMA) em Arapoti, inscritos no Cadastro Municipal Arapoti (CMA) em Arapoti.

Proprietário: OLIVIAN STUTZ SOUTO, CPF: 730.802.979-87. Endereço: R. Capitão Xavier de Silva, 126 - Quadra 14 - Lote 03 - Bairro Vila Nova. Cadastro: 103080184001.

Proprietário: LAERTES FILIUS PIRES E EDINA AP. MACIEL, CPF: 884.154.019-53. Endereço: R. José Romar Dirmei, 831 - Quadra A - Lote 7 - Bairro Vila Romana. Cadastro: 1030450362001.

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2014-PM/A. Objeto: aquisição de serviços de limpeza para o município de Arapoti.

EXATidão TERMO ADITIVO. Contrato nº 052014-PM/A. Objeto: prestação de serviços de manutenção de veículos.

EXATidão DE PRODUÇÃO DE CONTINUIDADE. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGATIONS. Informações sobre o cumprimento de obrigações por parte dos contribuintes.

Arapoti, 19 de Maio de 2014. Aenciosamente, Maria Regina dos Santos, Chefe de Divisão de Tribuição, Decreto: 3.083/13 de 02/05/13.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	93
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço na confecção de traves para campos de futebol.
Dotação Orçamentária*	0900127812000922473390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.240,00
Data Publicação Termo ratificação	26/05/2014
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))